

CONSCIÊNCIA PELA SUSTENTABILIDADE É O INGRESSO PARA UM MUNDO MELHOR

27ª EDIÇÃO TOP DE SUSTENTABILIDADE/EDIÇÃO 2026 - REGULAMENTO -

A. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Instituído pela ADVB no ano de 1999, o prêmio TOP DE SUSTENTABILIDADE é regido pelo presente regulamento, na sua 27ª edição/2026 e sucessora das edições do TOP Ambiental e do TOP Social.

1. O prêmio TOP DE SUSTENTABILIDADE tem o objetivo de estimular ações e gerar referência, dando visibilidade e divulgação às organizações que promovam o bem-estar social como parte direta ou indireta da estratégia de desenvolvimento de seus negócios e ações ambientais e sustentáveis, investindo em ações tanto para o seu público interno quanto para a(s) comunidade(s) com a qual(is) se relaciona(m).
2. A premiação é destinada às organizações que tenham demonstrado visão empresarial quanto à importância do desenvolvimento sustentável como fator fundamental do crescimento de uma sociedade e de processos de Governança que consolidem tais práticas.

B. DAS INSCRIÇÕES

1. Toda e qualquer organização legalmente constituída em nosso País poderá ser avaliada através das ações de sustentabilidade (social e ambiental) e de práticas ESG implementadas em até 3 (três) anos da data da presente premiação.
2. Esta avaliação deverá ser feita à luz de todas as informações disponíveis no mercado, comunicadas através dos veículos e/ou disseminadas através das redes sociais, análises de Relatórios, matérias diversas, visitas às organizações, aos locais onde os projetos foram disseminados, aos beneficiários dos projetos e toda a gama de dados levantados e pesquisados pela equipe técnica do IRES, e, após, validada ou não pela Comissão Julgadora.
3. As inscrições irão até o dia **25/09/2026**.

C . DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

1. As informações referentes às ações de sustentabilidade serão analisadas, tendo em vista os seguintes critérios: os objetivos das ações, os resultados obtidos, a abrangência, o volume de recursos investidos, a quantidade aproximada de beneficiados, a metodologia aplicada, a(s) região(ões) geográfica(s) envolvida(s), colaboradores voluntários participantes (se for o caso), impactos efetivos ocorridos na qualidade de vida dos participantes do projeto de sustentabilidade,

critérios de avaliação dos projetos implantados e outras informações que se julgar necessárias.

Ações de Governança e que impactem a gestão de riscos e estratégia da organização, também serão consideradas.

Fotos, tabelas, quadros auxiliares e textos especiais poderão, também, ser avaliadas pela Comissão Julgadora.

2. As ações sustentáveis verificadas deverão estar implementadas nos últimos 3 (três) anos.

3. A verificação para a escolha das ações de sustentabilidade seguirá também os seguintes itens: o ano de implantação do projeto; utilização no projeto de tecnologias limpas e inovadoras; inclusão no projeto de processos de reciclagem ou uso racional de energia e matérias-primas; inclusão no projeto de programa de recuperação de processo de degradação ambiental; resultados obtidos e criatividade nas soluções apresentadas.

4. Para cada um dos critérios indicados serão considerados pontos com pesos específicos diferenciados. Assim, caberá ao Corpo Técnico avaliador das ações indicar a Nota Final obtida para cada ação sustentável indicada.

D. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

1. As ações sustentáveis serão julgadas por um Corpo Técnico e por um Júri especial convidado pela diretoria do TOP DE SUSTENTABILIDADE.

2. O júri é soberano e sobre seu julgamento não caberá recurso algum.

3. Durante o processo de julgamento, se necessário, o júri poderá, por meio da diretoria do TOP DE SUSTENTABILIDADE, pedir informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

4. As ações deverão ser enviadas até o dia **25/09/2026**.

5. A diretoria da ADVB fará a comunicação oficial dos resultados do julgamento a partir do dia **30/09/2026**.

6. o evento está previsto para ocorrer **no dia 29/10/2026**.

E. DA PREMIAÇÃO

1. Somente serão escolhidas pelo Corpo Técnico e pelo Júri Especial até 20 (vinte) ações sustentáveis identificadas com a melhor pontuação dentre todas as avaliadas. Serão premiadas somente as ações socioambientais enquadradas nos critérios de análise e consideradas merecedoras do título TOP DE SUSTENTABILIDADE pelo Corpo Técnico e pelo Júri Especial.

2. As ações não classificadas não serão divulgadas, em nenhuma hipótese. A ADVB desobriga-se de tornar pública a relação dos concorrentes inscritos. Tais ações ficarão guardadas, sob sigilo, nos arquivos da ADVB, até sua devolução aos autores, se for o caso.

3. Além dos prêmios que serão conferidos às organizações, a ADVB homenageará os Profissionais responsáveis pelo êxito das ações sustentáveis escolhidas.

4. Os prêmios serão representados por um troféu especial, e um Certificado para o Profissional responsável pela ação.

5. A entrega dos prêmios se dará num evento em que as ações escolhidas serão apresentadas presencialmente e também por meio de vídeo, conforme detalhado no capítulo seguinte. Este evento será realizado em local, data e horário a serem oportunamente divulgados.

F. DOS VÍDEOS

1. Adicionalmente, a empresa premiada poderá produzir um vídeo para cada ação sustentável vencedora, com duração média de um minuto, que será projetado durante a solenidade de entrega do TOP DE SUSTENTABILIDADE.

G. DA DIVULGAÇÃO

1. A ADVB promoverá ampla divulgação do TOP DE SUSTENTABILIDADE em todas as fases, desde o início das avaliações até a solenidade de premiação, em todos os veículos de comunicação parceiros.

2. As empresas escolhidas terão seus projetos de ESG e de sustentabilidade apresentados através de "Relato de Sustentabilidade", órgão oficial da ADVB que circula no dia da solenidade de entrega dos prêmios, e que publicará uma sinopse de cada ação vencedora, impresso e digital.

3. Todas as organizações premiadas deverão autorizar um anúncio, por ação vencedora, no "Relato de Sustentabilidade", conforme detalhado no item H. Os respectivos arquivos (PDF com 300 DPIs) deverão ser entregues à ADVB até o dia **05/10/2026**.

4. A ADVB se reserva o direito de exibir e debater ações premiadas em universidades, escolas de comunicação, seminários, congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior.

5. As organizações escolhidas poderão ser solicitadas a comentarem as ações premiadas em entrevistas junto aos veículos de comunicação apoiadores oficiais do TOP DE SUSTENTABILIDADE.

Para tanto, caberá à ADVB indicar na ocasião os detalhes técnicos quanto a estes procedimentos.

H. DOS ENTREGÁVEIS

1. As empresas receberão, através de email oficial da ADVB, as condições mínimas de participação da cota-parte, referente ao rateio dos custos envolvidos na organização do evento.

2. A reciprocidade referente a este investimento está assim composta:

- a)** 1 (um) anúncio de página inteira e inserção de 2 (duas) páginas de matéria sobre a ação vencedora no "Relato de Sustentabilidade"
- b)** Distribuição pela ADVB dos 5.000 exemplares do "Relato de Sustentabilidade" e um lote de 50 exemplares para uso próprio;
- c)** Aplicação da logomarca da empresa em:
 - c.1. todo o material gráfico disponibilizado para o evento;
 - c.2. no site/Portal da ADVB;
 - c.3. no "Relato de Sustentabilidade";
 - c.4. nas chamadas nas redes sociais;
 - c.5. nos banners disponibilizados no evento (recepção e fundo de palco).

- d)** Também, através da Assessoria de Comunicação, serão indicadas as empresas para entrevistas junto aos veículos parceiros da ADVB neste evento.
- e)** Direito ao Troféu e Certificado;
- f)** Mesa exclusiva no evento para até 06 (seis) convidados;
- g)** Direito à apresentação da "Ação socioambiental"/ESG" no palco (até 5' minutos);
- h)** Divulgação da ação nas mídias sociais da ADVB e das Entidades parceiras;
- i)** Divulgação da ação/empresa vencedora através da Assessoria de Imprensa oficial da ADVB

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todas as organizações escolhidas nesta 27ª edição do TOP DE SUSTENTABILIDADE, estarão, também, inscritas e automaticamente associadas ao IRES – INSTITUTO ADVB DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, durante o ano 2026, com todas as vantagens de associado, sendo, a partir de então, informadas de todas as atividades do Instituto.
2. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela diretoria do TOP DE SUSTENTABILIDADE.

J. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As empresas ou instituições têm o direito de propagar por todos os meios o fato de serem vitoriosas do TOP DE SUSTENTABILIDADE.
2. As empresas serão convidadas a participar do evento de premiação e terão direito à aquisição de uma mesa com 6 (seis) convidados, à exposição de merchandising na cerimônia de entrega da premiação, bem como todas as demais entregas previstas no **item-H**, com investimento de R\$ 10.800, (dez mil e oitocentos reais).
3. A diretoria do TOP DE SUSTENTABILIDADE coloca-se à disposição para ampla discussão do material do referido merchandising. As datas não definidas neste regulamento para as diversas etapas do concurso TOP DE SUSTENTABILIDADE serão divulgadas em tempo hábil.
4. As questões não previstas neste regulamento, caso houverem, serão resolvidas pela diretoria do TOP DE SUSTENTABILIDADE.

ADVB – ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL

R.VERGUEIRO, 875 - CONJ,132 - CEP 01504-001 - SÃO PAULO/SP - TELEFAX: (11) 3287 0000

**mais informações acesse o Site/Portal: www.advb.org
email: topsustentabilidade@institutoadvb.org.br**